




CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 59, DE 2010

Apresentada em: 16.8.2010

Aprovada em: 16.8.2010

Rejeitada em:

  
Eusmar Antônio Pereira  
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe viabilizar a reabertura, de imediato, da quadra de esportes do Centro de Múltiplo Uso.

JUSTIFICATIVA

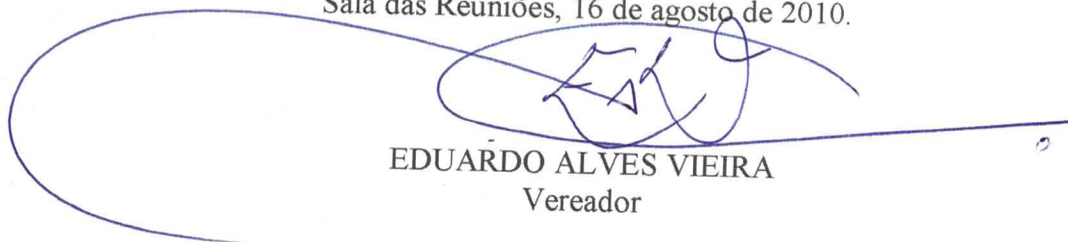
Existe no Centro de Múltiplo Uso quadra de esportes que está desativada. Na verdade, desde que foi construída, esta quadra praticamente não foi usada para o fim a que se destina. Todavia, trata-se de espaço que, com pequenos ajustes, possibilita a prática esportiva.

No momento, o único espaço de lazer da cidade é a quadra de esporte do ginásio Jorge Rafael, que não é suficiente para atender todas as pessoas que desejam jogar futsal ou voleibol no local.

Por conseguinte, a atual falta de espaço para prática do desporto obriga os moradores a improvisar locais alternativos. É o que se vê, hoje, no terreno de frente à quadra do Múltiplo Uso. Lá foi improvisado um campo de futebol, usado por grande número de pessoas.

Portanto, o Executivo deve, com a maior celeridade, tomar as providências cabíveis para disponibilizar o uso do referido espaço de lazer, já que é obrigação do Poder Público fomentar práticas desportivas formais e não-formais.

Sala das Reuniões, 16 de agosto de 2010.

  
EDUARDO ALVES VIEIRA  
Vereador